



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 202

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 40/2018 - PREFEITO MUNICIPAL -
REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 941, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1999,
QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE PRÓPRIO
MUNICIPAL À SOCIEDADE CULTURAL JAPONESA DE RIBEIRÃO PRETO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do
Prefeito Municipal, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscaliza-
ção, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do
Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentá-
rio bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municip-
pal.

Observamos, ainda, que o cumprimento da presente medida tra-
rá benefícios para a população local com a criação de diversos postos de trabalho quan-
do da conclusão total do empreendimento.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão
foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opiná
FAVORAVELMENTE à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 03 de julho de 2018.


JEAN CORAUCI
Presidente

ADAUTO MARMITA
Vice-Presidente


MARINHO SAMPAIO

OTONIEL LIMA


DR. JORGE PARADA
Relator